



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 190

Declara de Utilidade Pública, a **CRECHE MENINO JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1586, de 02 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO, também, expediente apresentado pela **CRECHE MENINO JESUS**, requerendo declaração de Utilidade Pública,

CONSIDERANDO, ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social no tocante a viabilidade técnica do solicitado,

DECRETA :

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **CRECHE MENINO JESUS**, inscrita no CGC/MF sob o nº 79.870.713/0001-66, com sede na Rua São Bento, S/Nº, no Distrito de Santa Eliza, Município de Umuarama-PR.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Journal
2-10-1994
Departamento de...

DECRETO N.º 180

CONSIDERANDO que a Lei nº 1584, de 1984, dispõe sobre a criação de...

CONSIDERANDO que a Lei nº 1584, de 1984, dispõe sobre a criação de...

CONSIDERANDO que a Lei nº 1584, de 1984, dispõe sobre a criação de...

DECRETO

Art. 1.º Fica a alçada da...

Art. 2.º Fica a alçada da...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13/09/1994
DE N.º 5893
UMURAMA, 13/09/1994
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signatures and stamps]